

Decreto nº 326

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº I, do Decreto Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve,

Conceder:-

A pedido, a partir de 15 do corrente mês, a professora leiga dona Almira de Mattos da 2ª Escola Primária Rural Prefeitura Municipal de Pompéia, em 24 de Março de 1947

as) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 24/3/1947.
Publicado no jornal "A Tribuna" em 30/3/47

as) Orestes de Gomes
Secretário

Decreto nº 327

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº III, do Decreto Lei Federal nº 1.203, de 7 de Abril de 1939, e, de conformidade com o artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, resolve;

Tomar:-

A partir, desta data, para reger interinamente a 2ª Escola Primária Rural, a professora leiga dona Onélia Bassi Prefeitura Municipal de Pompéia, em 24 de Março de 1947

as) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 24/3/47
Publicado no jornal "A Tribuna" em 30/3/47

as) Orestes de Gomes - Secretário